

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO
PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA – UFMG**

CHAMADA PRPq - 09/2026

1. DA CHAMADA

A presente Chamada tem por finalidade selecionar estudantes da UFMG interessados em candidatar-se à vaga de bolsista de apoio científico e tecnológico na Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMG para desenvolvimento de atividades junto à Comissão de Desbastamento dos Periódicos Impresso da Biblioteca Universitária da UFMG para desenvolvimento de atividades tais como: 1) familiarização com a Política de Preservação, Gestão e Descarte das Publicações Periódicas Impressas do Sistema de Bibliotecas da UFMG; 2) levantamento e conferência do acervo de periódicos impressos, mediante consulta ao acervo físico, ao kardex manual e ao Sistema Pergamum; 3) avaliação das condições físicas dos exemplares, visando subsidiar as decisões quanto à preservação, ao descarte ou a outras destinações; 4) realização de pesquisas em bases de dados, no Catálogo Coletivo Nacional (CCN) e no Sistema Pergamum para verificar a disponibilidade dos títulos em formato digital ou em outras bibliotecas; 6) organização e movimentação do acervo físico, com a separação dos materiais conforme sua destinação final, incluindo preservação, doação ou descarte.

São elegíveis estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação na UFMG que não estejam cursando o último ano.

A Chamada contempla **50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas a estudantes ingressantes pela Política de Ações Afirmativas**, nos termos da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. O(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra (preta ou parda) deverá comprovar que ingressou na UFMG por meio da modalidade específica de reserva de vagas. Para tanto, deverá apresentar documento comprobatório da modalidade de ingresso, a ser solicitado junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

O prazo de validade desta chamada é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da PRPq.

2. DA BOLSA

- 2.1. A bolsa tem o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.
- 2.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da PRPQ.
- 2.3. A bolsa possui caráter temporário, não gera vínculo empregatício e é isenta de Imposto de Renda. É vedada sua acumulação com estágios remunerados, bolsas concedidas por outros programas, exceto aquelas destinadas à assistência estudantil, ou com empregos de qualquer natureza.
- 2.4. O estudante bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, a ser proposto pela Diretoria da Biblioteca Universitária, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 2.5. O estudante deverá ter disponibilidade para trabalho no período matutino ou vespertino.

2.6. O estudante deverá manter-se regularmente matriculado em cursos de graduação e pós-graduação da UFMG durante toda a vigência da bolsa.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

Será oferecida 1 (uma) vaga para estudante de graduação, conforme o perfil descrito a seguir, além da formação de cadastro de reserva, destinado ao preenchimento de eventuais vagas.

Quadro 1

Curso	Conhecimentos requeridos	Número de vagas
Biblioteconomia Arquivologia Museologia História Letras	Conhecimentos e habilidades em pesquisa e recuperação da informação em portais, bases de dados científicas e catálogos bibliográficos. Conhecimentos básicos do Sistema Pergamum e do Catálogo Coletivo Nacional (CCN). Conhecimentos sobre periódicos científicos, sua organização, identificação, disponibilidade e formas de acesso.	01 vaga

3.1. A seleção será realizada em **02 (duas) etapas**. Na primeira etapa, será feita a avaliação do perfil dos(as) candidatos(as), considerando o currículo, o histórico escolar e os conhecimentos requeridos, conforme especificados no Quadro 1. Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão submetidos(as) a **entrevista individual**, em data e horário previamente definidos e comunicados aos(as) candidatos(as).

3.2. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://www.ufmg.br/prpq/chamadas-prpq/>).

3.3. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

4. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do e-mail setorperiodicoscapes@bu.ufmg.br,

no período de **24 a 31 de agosto de 2026**.

4.2. O candidato deverá enviar e-mail com as seguintes informações e documentações:

- Dados pessoais (CPF, RG);
- Currículo;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- Documento de comprovação da modalidade de reserva de vaga fornecido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

5.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista:

- 5.1.1. Insuficiência de desempenho nas atividades que lhe forem designadas.
- 5.1.2. Vínculo empregatício.
- 5.1.3. Término da graduação.
- 5.1.4. Falecimento.
- 5.1.5. Obtenção de outra bolsa.
- 5.1.6. Trancamento de matrícula.
- 5.1.7. Desligamento da UFMG.

5.2. Fica resguardado o direito de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.

5.3. Em caso de desistência da bolsa ou conclusão da graduação, o estudante deverá comunicar ao responsável do setor com o mínimo de 30 dias de antecedência.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.

Prof. Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa

Izabel Antonina de Araújo
Diretora da Biblioteca Universitária